



Estado do Tocantins - Poder Legislativo  
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO MANTOAN

**PROJETO DE LEI Nº.        /2024.**

Declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Palacinho, no município de Palmas – TO.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Instituto Palacinho, entidade de direito privado, com fins não econômico, de duração indeterminado, com sede no Município de Palmas, Estado do Tocantins.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual o Instituto Palacinho, com sede e foro na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

O grupo Amigos do Palacinho, foi criado em 2019, o nome é em referência ao Museu Palacinho, primeira edificação em Palmas, a capital do Tocantins, planejada e fundada em 20 de maio de 1989, logo após a criação do estado do Tocantins pela Constituição de 1988.

Com o intuito de dialogar e encontrar soluções que possam viabilizar apoio e suporte para melhorias e conservação do museu Palacinho, foi criada em 2020 a Associação Amigos do Museu Palacinho, denominada “Instituto Palacinho”.



Estado do Tocantins - Poder Legislativo  
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO MANTOAN

O Instituto tem como objetivo a preservação do Museu Palacinho, bem como qualquer outro equipamento cultural e/ou histórico relacionado com a criação do Estado do Tocantins.

Tem ainda, o objetivo de realizar, promover ou patrocinar exposições, palestras, cursos, conferências entre outras atividades relacionadas ao Instituto. Estimular o estudo da criação do Estado do Tocantins, trazendo cursos e campanhas de esclarecimentos com o objetivo social.

É notório que desde sua criação o Instituto vem cumprindo seu papel social, sendo assim, a referida instituição merece o reconhecimento de Utilidade Pública por prestar relevantes serviços à comunidade, sempre atendendo a todos com respeito e carinho e defendendo os interesses coletivos, desde a sua fundação.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

**Sala das Sessões**, em 29 de maio de 2024.

**EDUARDO MANTOAN**  
Deputado Estadual